



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
CNPJ: 30.319.647/0001-41



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**  
**CONTRATO Nº 005/2023-FME**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA-EPP, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o município de Brasil Novo/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Travessa 28 de Abril, 1176– Centro – CEP: 68.148-000 – Fone/fax: (093) 3514-1181- Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº **30.319.647/0001-41**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação o Sr. **Wederson Noiminche**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 721.623.502-97, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO MECANICA FENIX LTDA, CNPJ/MF: 40.743.909/0001-54**, Rua Conconhas - Quadra 06 - Lote 12, 611, Brcao:Aberto, Cidade Nova - Setor Jardim Valadares, Brasil Novo, Pa, Cep 68.148-000 representada pelo Sr. **EUNAPIO PEREIRA DA SILVA**, nacionalidade Brasileira, Casado, Empresário, CPF Nº 734.035.042-04, Carteira De Identidade Nº 3434514, Órgão Expedidor PC - PA, Residente E Domiciliado(A) No(A) Travessa 8 De Dezembro, 863, Centro, Brasil Novo, PA, Cep 68148-000, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços 013/2022, na Forma Eletrônica, processo 054/2022, homologado em 02 de maio de 2022, do tipo Menor Preço por LOTE.
- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 028/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para o futuro fornecimento de serviços mecânicos na frota de veículos e máquinas, para manutenção das atividades das secretarias e fundos do município de Brasil Novo-Pa, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.



ESTADO DO PAR   
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL PARA GEST O DA MOVIMENTA O DOS RECURSOS DO FUNDEB  
CNPJ: 30.319.647/0001-41

### 3 CL USULA TERCEIRA - DAS OBRIGA OES E RESPONSABILIDADES

#### 3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descri oes e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou n o de sua Transcri ao;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contrata o de Pessoal, entre outros, correr o totalmente por conta da Empresa vencedora.

#### 3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cl usulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Refer ncia;

3.2.2 Proceder a confer ncia e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exig ncias contidas no edital e anexos;

3.2.3   de responsabilidade da contratante providenciar a publica o do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no  rgo de imprensa oficial.

### 4 CL USULA QUARTA - DA VIG NCIA

4.1 O contrato vigorar  at  31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura

4.2 Rege-se o objeto deste projeto b sico pelos preceitos de direito p blico, aplicando-se, supletivamente, os princ pios da Teoria Geral dos Contratos e as disposi oes de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei n . 8.666/93;

### 5 CL USULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

### 6 CL USULA SEXTA - DO PRE O E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PRE O** - O pre o da presente contrata o atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	OBJETO	LOTE	QUANT	UND	V. UNIT	V.TOTAL
1	Servi�o de m�o-de-obra especializadas em reparos mec�nicos e transmiss�o.	1	140	horas	94,50	R\$ 13.230,00
2	Servi�o de m�o-de-obra especializadas em suspens�o.	1	140	horas	94,47	R\$ 13.225,80
3	Servi�o de m�o-de-obra especializadas em motores.	1	140	horas	94,50	R\$ 13.230,00
Valor Global R\$ 39.685,80 (Trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).						



ESTADO DO PAR   
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL PARA GEST O DA MOVIMENTA O DOS RECURSOS DO FUNDEB  
CNPJ: 30.319.647/0001-41

**6.2** O presente contrato ter  o valor global de **R\$ 39.685,80** (Trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

**6.3 FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento ser  efetuado em at  30 (Trinta) dias ap s a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

## **7 CL USULA S TIMA - DA RESCIS O**

7.1 O contrato poder  ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveni ncia administrativa ou na ocorr ncia dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

## **8 CL USULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICA O**

8.1 O presente contrato ter  validade e efic cia depois de publicado, por extrato, em  rg o de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no par grafo  nico, do Art.61, da Lei 8.666/93.

## **9 CL USULA NONA - DA FISCALIZA O**

9.1 A Secretaria Municipal de Educa o, atrav s de servidores credenciados, ser o os respons veis diretos pela fiscaliza o do contrato, observando a especifica o dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Refer ncia, no edital, anexos, regulamenta oes t cnicas exigidas por lei.

## **10 CL USULA D CIMA - DA DOTA O OR AMENT RIA**

10.1 As despesas com a presente licita o correr o a conta da Dota o Or ament ria consignadas na proposta or ament ria do exerc cio. A dota o or ament ria tamb m ser  informada por ocasi o da emiss o da Nota de Empenho.

*12 361 0005 2043 – Manuten o do Transporte Escolar - FUNDEB*

*33 90 39 00 – Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jur dica*

## **11 CL USULA D CIMA PRIMEIRA - MODIFICA OES E ADITAMENTOS**

11.1 Qualquer modifica o de forma qualidade, quantidade (redu o ou acr scimo), bem como prorroga o de prazo, poder  ser determinada pela CONTRATANTE atrav s de aditamento, atendidas as disposi oes previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

## **12 CL USULA D CIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

12.1 Sem preju zo das san oes administrativas previstas na Se o II do Cap tulo IV, Lei n  8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poder  incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das san oes administrativas.

## **13 CL USULA D CIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

13.1 Os casos omissos ser o resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas altera oes, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas n o se fa a men o expressa.



ESTADO DO PAR   
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL PARA GEST O DA MOVIMENTA O DOS RECURSOS DO FUNDEB  
CNPJ: 30.319.647/0001-41

#### 14 CL USULA D CIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer d vidas oriundas do presente contrato, que de outra forma n o sejam solucionadas, com expressa ren ncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cl usulas e condi es, as partes assinam o presente instrumento em tr s vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signat rias para que produzam seus efeitos jur dicos e legais.

Brasil Novo/PA, 27 de janeiro de 2023.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BRASIL NOVO**  
**Fundo Municipal Para Gest o Da Movimenta o Dos Recursos DO FUNDEB**  
Wederson Noiminche  
Secret rio de Educa o  
Decreto n  290/2022

**EMPRESA CONTRATADA**  
**AUTO MECANICA FENIX LTDA**  
CNPJ/MF: 40.743.909/0001-54  
EUNAPIO PEREIRA DA SILVA  
CPF n  734.035.042-04

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_  
CPF

2 \_\_\_\_\_  
CPF